# LEI Nº1.348, DE 03 DE MAIO DE 2016

**Dá denominação a Capela de Velório de Estrela da Barra de "Capela de Velório Municipal Osmair Socorro Santos".**

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Capela de Velório do Distrito de Estrla da Barra de **"Capela de Velório Municipal Osmair Socorro Santos".**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de maio de 2016.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I